



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 1.265/2020-GAB/1º Vice-Pres.

Campo Mourão, 16 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos Legislativos abaixo relacionados, analisados e aprovados em Plenário.

- Projeto de Lei nº 37/2020 – “Denomina ‘José Aparecido Pavão’, a praça localizada no Jardim Curitiba no cruzamento da Rua Ney Braga e Rodovia BR-158, na Planta Geral do Município de Campo Mourão, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Edson Battilani;
- Projeto de Lei nº 40/2020 – “Denomina Parque ‘Pioneiro João Teodoro de Oliveira’ a área do lote nº 138-C-3, entre as Ruas Pedro Guilherme Cavalli e Alcides Hauagge, no Jardim Santa Cruz, e dá outras providências”, de minha autoria;
- Projeto de Lei nº 45/2020 – “Denomina os logradouros do CTI - Centro Tecnológico e Industrial de Campo Mourão” de autoria do Vereador Edoel Rocha;
- Projeto de Lei nº 46/2020 – “Denomina Praça ‘Leoni Saleth Vecchi Dala Rosa’ a área localizada na Área Institucional I, localizada na Rua 06 do Jardim Imperial I, e dá outras providências”, de minha autoria;

-continua-

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Tauillo Tezelli**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão – PR
/rao



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Folha 02 do Ofício nº 1.265/2020-GAB/1º Vice-Pres.

- Projeto de Lei nº 53/2020 – “Denomina ‘Gessé de Souza Júnior’, a Rua 06, do loteamento Jardim Imperial I, e dá outras providências”, de minha autoria;
- Projeto de Lei nº 74/2020 – “Altera Lei nº 1134, de 1º de junho de 1998, que ‘Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores - APP da Escola Municipal Parigot de Souza - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau Regular e Supletivo’”, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos;
- Projeto de Lei nº 75/2020 – “Altera Lei nº 1169, de 11 de agosto de 1998, que ‘Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores - APP da Pré-Escola Municipal Sossego da Mamãe Jardim da Infância’”, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos;
- Projeto de Lei nº 82/2020 – “Institui o ‘Dia do Motociclista’ a ser comemorado anualmente no Município de Campo Mourão, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal;
- Projeto de Lei nº 83/2020 – “Dispõe sobre o regime de adiantamento para pequenas despesas, revoga a Lei nº 3.724, de 25 de maio de 2016, e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal;
- Projeto de Lei nº 87/2020 – “Acresce dispositivo à Lei nº 2.920, de 23 de maio de 2012, que ‘Denomina as vias públicas do Jardim Flora II da Planta Geral do Município’”, de autoria do Executivo Municipal;
- Projeto de Lei nº 88/2020 – “Acresce dispositivo à Lei nº 3.851, 13 de setembro de 2017, que altera a Lei nº 932, de 06 de outubro de 1995, que ‘Dispõe sobre a organização da Assistência Social no Município de Campo Mourão, regulamenta o Sistema Único da Assistência Social - SUAS, e dá outras providências’”, de autoria do Executivo Municipal;
- Projeto de Lei nº 89/2020 – “Institui o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC) no Município de Campo Mourão, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal;
- Projeto de Lei nº 90/2020 – “Dispõe sobre a implantação do Programa de Troca de Materiais Recicláveis por Ração para as entidades de proteção aos animais abandonados do Município de Campo Mourão, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal;

-continua-



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Folha 03 do Ofício nº 1.265/2020-GAB/1º Vice-Pres.

- Projeto de Lei nº 94/2020 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.157,26 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), no Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal;
- Projeto de Lei nº 95/2020 – “Altera e acresce dispositivos a Lei Municipal nº 3.557, de 25 de fevereiro de 2015, que ‘Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do art. 78, inciso IV, da Lei Orgânica de Campo Mourão’, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

Respeitosamente,


Jadir Soares
1º Vice-Presidente

**COMPROVANTE DE ABERTURA****Processo: Nº 27732/2020 Cód. Verificador: 52VE**

Requerente: 391581 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO
Endereço: RUA FRANCISCO FERREIRA **CEP:** 87.302-220
ALBUQUERQUE Nº 1488
Cidade: Campo Mourão **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (44) 3518-5050 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
Assunto: PROJETO
Subassunto: PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 17/12/2020 10:18
Previsão: 16/01/2021

Documentos do Processo**Outros Documentos**

Descrição	Entregue	Anexo
		Ofício 1265-20.pdf
		PL 95-20.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Ofício nº 1.265/2020-GAB/1º Vice-Pres.

Projeto de Lei nº 95/2020 - "Altera e acresce dispositivos a Lei Municipal nº 3.557, de 25 de fevereiro de 2015, que 'Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do art. 78, inciso IV, da Lei Orgânica de Campo Mourão', e dá outras providências".

Autor: Executivo Municipal.